



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

PROC 2001	8462	1	17
FIS			
VISTO			
SM			

Sociedade Civil de Interesse Público
Matrícula: 437.078-9
CABRJ 144.356
DGAM/SAUFMS

Termo Aditivo n.º 44/2018

Processo Administrativo n.º 200/8462/2017

3º TERMO ADITIVO N.º 44/2018 AO CONVÊNIO N.º 28/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE REABILITAÇÃO, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONVENIAL, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º andar, Centro, Niterói/RJ, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**, portadora da carteira de identidade n.º 29.629.268-3 e inscrita no CPF sob o n.º 799.957.567-49, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE REABILITAÇÃO (AFR)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.139.950/0001-62, com sede na Rua Lopes Trovão, n.º 301, Icaraí, Niterói/RJ, CEP 24.220-070, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por **MARIA AUGUSTA PONTES DE FIGUEIREDO**, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade n.º 11.323.075-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 056.630.217-95, residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa, n.º 117, apartamento 305, São Francisco, Niterói-RJ, CEP 24360-440, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, *caput*, Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 200/8462/2017, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 28/2015, que tem por objeto a execução, pela **CONVENENTE**, de serviços técnicos/profissionais em Reabilitação nas modalidades física e intelectual com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem

Handwritten signature



Proc	2001	8462	117
FIS			
VISTO			sm

Metrópoli: 437.078-9
CAG-RJ 144.856
92448-4001/MS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA) previamente definido entre os partícipes, com fundamento no art. 57, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n.º 28/2015 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Código de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 207
Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.4054
Nota de Empenho: 001030/2018

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, a **CONCEDENTE** repassará a **CONVENENTE** o valor anual estimado de R\$ 8.334.095,34 (oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme produção de serviços prestados pela **CONVENENTE**, de acordo com o Plano Operativo Assistencial e o teto financeiro pactuado.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto no artigo 2º da Deliberação n.º 281 de 2017 do TCE-RJ.

Uca
[Handwritten signature]



Proc. 2001	8402	117
PIS		
Visto		sm

Assessoria Jurídica Niterói
Matrícula: 437.078-9
OAB/RJ 144.656
DDAUSAJEMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 11 de dezembro de 2018.

MARIA CÉLIA VASCONCELLOS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

MARIA AUGUSTA PONTES DE FIGUEIREDO
ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE REABILITAÇÃO

Testemunhas:

1: _____

2: _____



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Proc. 200	8462	117
Sessão Administrativa		
Metrícula: 437.078-B		
OAB/RJ 134.855		
REDA/S.A.UTER		

EXTRATO N.º 157/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 44/2018.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Reabilitação (AFR).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 28/2015, que tem por objeto a execução, pela **CONVENENTE**, de serviços técnicos/profissionais em Reabilitação nas modalidades física e intelectual com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA) previamente definido entre os partícipes.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.334.095,34 (oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).

VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 001030/2018.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8462/2017.

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018.

Fundação Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICADO

29/12/18 a 10/01/19

Claudia C. V. Viana
Méd. FUS 437.400-2

Proc 2001 8462 / 17
 -IS
 Visto Sm

Sociedade Unida de Matrizes
 Matrícula: 437.078-9
 OAB/RJ 144.855
 DD-91541/1998

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA FMS/FGA Nº 272/2018 - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/12/2018, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985 **MARCELO DA SILVA FURTADO**, do cargo de **Motorista**, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.334-7, referente ao processo nº. 200/013618/2018 de 28/11/2018.

PORTARIA FMS/FGA Nº 271/2018 - EXONERAR, a pedido, a contar de 08/11/2018, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, **LEONARDO PIRES OLIVEIRA**, do cargo de **Motorista**, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.331-3, referente ao processo nº. 200/013060/2018 de 08/11/2018.

EXTRATO N.º 150/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 40/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Pestalozzi de Niterói (APN); **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 29/2015, que tem por objeto a execução, pela **CONVENIENTE**, de serviços técnico-profissionais em reabilitação nas modalidades física e intelectual, com dispensação de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA) previamente definido entre os participantes; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.895.588,08 (seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 001016/2018; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8464/2017; **DATA DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2018.

EXTRATO N.º 157/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 44/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Reabilitação (AFR); **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 28/2015, que tem por objeto a execução, pela **CONVENIENTE**, de serviços técnicos/profissionais em Reabilitação nas modalidades física e intelectual com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA) previamente definido entre os participantes; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.334.095,34 (oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 001030/2018; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8462/2017; **Data de Assinatura:** 11 de dezembro de 2018.

EXTRATO N.º 158/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 45/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (AFAC); **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 27/2015, que tem por objeto a execução, pela **CONVENIENTE**, de serviços técnico-profissionais em Reabilitação nas modalidades visual e intelectual com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares oftalmológicos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA) previamente definido entre os participantes; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.496.320,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 001031/2018; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8461/2017; **DATA DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2018.

EXTRATO N.º 187/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 77/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nutríndo Comércio e Serviços Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Nutríndo pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para o Hospital Carlos Tonally (HMCT), Central de Regulação (CREG) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no período de outubro e novembro de 2018; **VALOR:** R\$ 569.875,31 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4047 e 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207 e Notas de Empenho n.º 001128 e 001129; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/13477/2018; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 02/01/2019, a servidora **Vanderléia de Nazareth Rodrigues Costa Ramos**, para responder pela Direção Geral da UMEI Darcy Ribeiro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME nº 1282/2018)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do